

**CHAPTER 27: MODEL ANIMAL HEALTH/OFFICIAL CERTIFICATE FOR ENTRY INTO THE UNION OF HATCHING EGGS OF POULTRY OTHER THAN RATITES (MODEL 'HEP')  
CAPÍTULO 27: MODELO DE CERTIFICADO SANITÁRIO/OFICIAL PARA A ENTRADA NA UNIÃO DE OVOS PARA INCUBAÇÃO DE AVES DE CAPOEIRA, À EXCEÇÃO DE RATITES (MODELO "HEP")**

COUNTRY PAÍS UNITED STATES		Animal health/official certificate to the EU <i>Certificado sanitário/oficial para a UE</i>	
<b>Part I: Description of consignment Parte I: Descrição da remessa</b>	<b>I.1 Consignor/Exporter</b> <i>Expedidor/Exportador</i> Name <i>Nome</i> Address <i>Endereço</i>  Country <i>País</i> ISO country code <i>Código ISO do país</i>	<b>I.2 Certificate reference</b> <i>Referência do certificado</i>	<b>I.2a IMSOC reference</b> <i>Referência IMSOC</i>
		<b>I.3 Central Competent Authority</b> <i>Autoridade central competente</i>	<b>QR CODE CÓDIGO QR</b>
		<b>I.4 Local Competent Authority</b> <i>Autoridade local competente</i>	
	<b>I.5 Consignee/Importer</b> <i>Destinatário/Importador</i> Name <i>Nome</i> Address <i>Endereço</i>  Country <i>País</i> ISO country code <i>Código ISO do país</i>	<b>I.6 Operator responsible for the consignment</b> <i>Operador responsável pela remessa</i>  Name <i>Nome</i> Address <i>Endereço</i>  Country <i>País</i> ISO country code <i>Código ISO do país</i>	
	<b>I.7 Country of origin</b> <i>País de origem</i> ISO country code <i>Código ISO do país</i>	<b>I.9 Country of destination</b> <i>País de destino</i> ISO country code <i>Código ISO do país</i>	
	<b>I.8 Region of origin</b> <i>Região de origem</i> Code <i>Código</i>	<b>I.10 Region of destination</b> <i>Região de destino</i> Code <i>Código</i>	
	<b>I.11 Place of dispatch</b> <i>Local de expedição</i> Name <i>Nome</i> Registration/Approval No <i>N.º de registo/de aprovação</i>  Address <i>Endereço</i>  Country <i>País</i> ISO country code <i>Código</i> <i>ISO do país</i>	<b>I.12 Place of destination</b> <i>Local de destino</i>  Name <i>Nome</i> Registration/Approval No <i>N.º de registo/de aprovação</i>  Address <i>Endereço</i>  Country <i>País</i> ISO country code <i>Código ISO do país</i>	
	<b>I.13 Place of loading</b> <i>Local de carregamento</i>	<b>I.14 Date and time of departure</b> <i>Data e hora da partida</i>	
	<b>I.15 Means of transport</b> <i>Meio de transporte</i> <input type="checkbox"/> Aircraft <input type="checkbox"/> Vessel <i>Navio</i> <i>Avião</i>  <input type="checkbox"/> Railway <input type="checkbox"/> Road vehicle <i>Veículo</i> <i>Comboio</i> <i>rodoviário</i>  Identification <i>Identificação</i>	<b>I.16 Entry Border Control Post</b> <i>Posto de controlo fronteira de entrada</i>	
		<b>I.17 Accompanying documents</b> <i>Documentos de acompanhamento</i>  Type <i>Tipo</i> Code <i>Código</i>  Country <i>País</i> ISO country code <i>Código ISO</i> <i>do país</i>  Commercial document reference <i>Referência dos documentos comerciais</i>	
<b>I.18 Transport conditions</b> <i>Condições de transporte</i>	<input type="checkbox"/> Ambient <i>Ambiente</i>	<input type="checkbox"/> Chilled <i>De refrigeração</i>	<input type="checkbox"/> Frozen <i>De congelação</i>
<b>I.19 Container number/Seal number</b> <i>Número do contentor/Número do selo</i> Container No <i>N.º do contentor</i> Seal No <i>N.º do selo</i>			
<b>I.20 Certified as or for</b> <i>Certificado como/para</i>  <input type="checkbox"/> Germinal products <i>Produtos germinais</i>			



Part II: Certification Parte II: Certificação	II. Health information <i>Informações sanitárias</i>	II.a Certificate reference <i>Referência do certificado</i>	II.b IMSOC reference <i>Referência IMSOC</i>
	<p><b>II.1. Animal health attestation <i>Atestado de saúde animal</i></b></p> <p>I, the undersigned official veterinarian, hereby certify that the hatching eggs<sup>(1)</sup> of poultry other than ratites described in this certificate: <i>O abaixo assinado, veterinário oficial, certifica que os ovos para incubação<sup>(1)</sup> de aves de capoeira, à exceção de ratites, descritos no presente certificado:</i></p> <p>II.1.1. come from the zone with code US - 1 <sup>(2)</sup> which, at the date of issue of this certificate:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) is authorised and listed in Part 1 of Annex V to Commission Implementing Regulation (EU) 2021/404 for entry into the Union of hatching eggs of poultry other than ratites;</li> <li>(b) carries out a disease surveillance programme for highly pathogenic avian influenza in accordance with Article 105(a) of Commission Delegated Regulation (EU) 2020/692;</li> <li>(c) is considered free from highly pathogenic avian influenza in accordance with Article 38 of Delegated Regulation (EU) 2020/692;</li> <li>(d) is considered free from infection with Newcastle disease virus in accordance with Article 39 of Delegated Regulation (EU) 2020/692;</li> </ul> <p>II.1.1 <i>são provenientes da zona com o código US-1 <sup>(2)</sup> que, na data de emissão do presente certificado:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) <i>está autorizada e consta da lista do anexo V, parte 1, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão para a entrada na União de ovos para incubação de aves de capoeira, à exceção de ratites;</i></li> <li>b) <i>leva a cabo um programa de vigilância de doenças para a gripe aviária de alta patogenicidade, em conformidade com o artigo 105.º, alínea a), do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão;</i></li> <li>c) <i>é considerada indemne de gripe aviária de alta patogenicidade, em conformidade com o artigo 38.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;</i></li> <li>d) <i>é considerada indemne de infeção pelo vírus da doença de Newcastle, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;</i></li> </ul> <p>II.1.2. come from the zone referred to in point II.1.1, in which:</p> <p><sup>(3)</sup><i>either</i> [(a) vaccination against highly pathogenic avian influenza is not carried out;]</p> <p><sup>(3)(4)</sup><i>or</i> [(a) vaccination against highly pathogenic avian influenza is carried out in accordance with a vaccination programme that complies with the requirements set out in Annex XIII to Delegated Regulation (EU) 2020/692;]</p> <p><sup>(3)</sup><i>either</i> [(b) vaccination against infection with Newcastle disease virus with vaccines which do not comply with both the general and specific criteria of Annex XV to Delegated Regulation (EU) 2020/692 is prohibited;]</p> <p><sup>(3)(5)</sup><i>or</i> [(b) vaccination against infection with Newcastle disease virus with vaccines which comply only with the general criteria of Annex XV to Delegated Regulation (EU) 2020/692 is not prohibited, and the hatching eggs:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(c) come from flocks which:</li> <li>(d) have not been vaccinated with such vaccines for a period of at least the 12 month prior to the date of loading of the consignment for dispatch to the Union;</li> <li>(e) underwent a virus isolation test<sup>(6)</sup> for infection with Newcastle disease virus carried out on a random sample of cloacal swabs taken from at least 60 birds in each flock, not earlier than 2 weeks prior to the date of loading of the consignment for dispatch to the Union, and in which no avian paramyxoviruses with an ICPI of more than 0,4 were found;</li> <li>(f) were kept in isolation under official surveillance on the establishment of origin during the 2 weeks prior to the date of loading of the consignment for dispatch to the Union;</li> <li>(g) during the period of 60 days prior to the date of loading of the consignment for dispatch to the Union, were not in contact with poultry which do not fulfil the conditions in first and second indenta above;</li> <li>(h) have not been in contact in the hatchery or during transport with poultry or hatching eggs not meeting the requirements set out in (i);]</li> </ul>		

II.1.2	são provenientes da zona referida no ponto II.1.1, na qual:
<sup>(3)</sup> quer	[a] não é realizada vacinação contra a gripe aviária de alta patogenicidade;]
<sup>(3)(4)</sup> quer	[a] é realizada vacinação contra a gripe aviária de alta patogenicidade, de acordo com um programa de vacinação que cumpre os requisitos estabelecidos no anexo XIII do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;]
<sup>(3)</sup> quer	[b] é proibida a vacinação contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle com vacinas que não cumprem os critérios gerais e específicos do anexo XV do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;]
<sup>(3)(5)</sup> quer	[b] não é proibida a vacinação contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle com vacinas que cumpram apenas os critérios gerais do anexo XV do Regulamento Delegado (UE) 2020/692, e os ovos para incubação:
	(c) são provenientes de bandos que:
	(d) não foram vacinados com tais vacinas durante um período de pelo menos 12 meses antes da data de carregamento da remessa para expedição para a União,
	(e) foram submetidos a um teste de isolamento do vírus <sup>(6)</sup> para a infeção pelo vírus da doença de Newcastle, realizado numa amostra aleatória de zaragatoas cloacais de, pelo menos, 60 aves de cada bando, colhidas nas 2 semanas antes da data de carregamento da remessa para expedição para a União, não tendo sido detetado qualquer paramixovírus aviário com um ICPI superior a 0,4,
	(f) foram mantidos em isolamento sob vigilância oficial no estabelecimento de origem durante as 2 semanas anteriores à data de carregamento da remessa para expedição para a União,
	(g) durante o período de 60 dias anterior à data de carregamento da remessa para expedição para a União, não estiveram em contacto com aves de capoeira que não preenchiam as condições definidas no primeiro e no segundo travessões acima,
	(h) não estiveram em contacto, no centro de incubação ou durante o transporte, com aves de capoeira ou ovos para incubação que não cumpram os requisitos estabelecidos na subalínea i);]
II.1.3.	come from the establishment, indicated in Box I.11:
<sup>(3)(7)</sup> either	[(a) which is approved by the competent authority of the country or territory of origin in accordance with requirements which are at least as stringent as those laid down in Article 7 of Commission Delegated Regulation (EU) 2019/2035 and the approval of which has not been suspended or withdrawn at the time the hatching eggs were collected;]
<sup>(3)(8)</sup> or	[(a) which is approved by the competent authority of the country or territory of origin in accordance with requirements which are at least as stringent as those laid down in Article 8 of Delegated Regulation (EU) 2019/2035 and the approval of which has not been suspended or withdrawn at the time the hatching eggs were collected;]
	(b) which is under the control of the competent authority of the country or territory of origin and has a system in place to maintain and to keep records in accordance with Article 8 of Delegated Regulation (EU) 2020/692;
	(c) which receives regular animal health visits from a veterinarian for the purpose of the detection of, and information on, signs indicative the occurrence of diseases, including the relevant listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation (EU) 2020/692 and emerging diseases, at a frequency that is proportional to the risk posed by the establishment;
	(d) which was not subject to national restriction measures for animal health reasons, including for the listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation (EU) 2020/692 relevant for the species and emerging diseases, at the time of dispatch of the hatching eggs to the Union;
	(e) within a 10 km radius of which, including, where appropriate, the territory of a neighbouring country, there has been no outbreak of highly pathogenic avian influenza or infection with Newcastle disease virus for at least 30 days prior to the date of loading for dispatch to the Union;
II.1.3	são provenientes do estabelecimento indicado na casa I.11:

	<p><sup>(3)(7)</sup>quer [a] <i>que foi aprovado pela autoridade competente do país ou território de origem, em conformidade com requisitos pelo menos tão rigorosos como os estabelecidos no artigo 7.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/2035 da Comissão, e cuja aprovação não tinha sido suspensa nem retirada na altura em que os ovos para incubação foram recolhidos;]</i></p> <p><sup>(3)(8)</sup>quer [a] <i>que foi aprovado pela autoridade competente do país ou território de origem, em conformidade com requisitos pelo menos tão rigorosos como os estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/2035, e cuja aprovação não tinha sido suspensa nem retirada na altura em que os ovos para incubação foram recolhidos;]</i></p> <p>(b) <i>que está sob o controlo de autoridade competente do país ou território de origem e que dispõe de um sistema para manter e conservar arquivos, em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;</i></p> <p>(c) <i>que recebe visitas sanitárias regulares de um veterinário para efeitos de deteção e informação sobre sinais indicativos da ocorrência de doenças, incluindo as doenças listadas relevantes referidas no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 e doenças emergentes, com uma frequência proporcional ao risco que o estabelecimento representa;</i></p> <p>(d) <i>que não estava sujeito a medidas de restrição nacionais por motivos de saúde animal, incluindo as doenças listadas referidas no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 relevantes para a espécie e doenças emergentes, na altura da expedição dos ovos para incubação para a União;</i></p> <p>(e) <i>em redor do qual, num raio de 10 km, incluindo, se for caso disso, o território de um país vizinho, não se registou qualquer foco de gripe aviária de alta patogenicidade ou de infeção pelo vírus da doença de Newcastle durante pelo menos 30 dias antes da data de carregamento para expedição para a União;</i></p> <p>II.1.4. come from a flock which:</p> <p>(a) has remained in zone referred to in point II.1.1 for a continuous period of at least 3 months immediately prior to the date of loading of the hatching eggs for dispatch to the Union; and where the flock was imported into the zone referred to in point II.1.1, the import took place in accordance with animal health requirements that are at least as stringent as the relevant requirements of Regulation (EU) 2016/429 of the European Parliament and of the Council and Delegated Regulation (EU) 2020/692 and the zone from where the animals were imported, is listed in Part 1 of Annex V to Implementing Regulation (EU) 2021/404 for entry into the Union of breeding poultry other than ratites and productive poultry other than ratites;</p> <p>(b) has been kept for a continuous period of at least 6 weeks immediately prior to the date of loading of the hatching eggs for dispatch to the Union in an establishment:</p> <p>(i) in which no confirmed case of infection with low pathogenic avian influenza viruses has been reported for at least 21 days prior to the date of collection of the hatching eggs;</p> <p>(ii) in which:</p> <p><sup>(3)</sup>either [infection with <i>Salmonella Pullorum</i>, <i>S. Gallinarum</i> or <i>S. arizonae</i> was not confirmed during the last 12 months prior to date of collection of the hatching eggs for dispatch to the Union;]</p> <p><sup>(3)</sup>or [infection with <i>Salmonella Pullorum</i>, <i>S. Gallinarum</i> or <i>S. arizonae</i> was confirmed during the last 12 months prior to date of collection of the hatching eggs for dispatch to the Union and the measures provided for in Article 107(d) of Delegated Regulation (EU) 2020/692 have been applied;]</p> <p>(iii) in which;</p> <p><sup>(3)</sup>either [avian mycoplasmosis (<i>Mycoplasma gallisepticum</i> and <i>M. meleagridis</i>) was not confirmed during the last 12 months prior to date of collection of the hatching eggs for dispatch to the Union;]</p> <p><sup>(3)</sup>or [avian mycoplasmosis (<i>Mycoplasma gallisepticum</i> and <i>M. meleagridis</i>) was confirmed during the last 12 months prior to date of collection of the hatching eggs for dispatch to the Union]</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>and the measures provided for in Article 107(e) of Delegated Regulation (EU) 2020/692 have been applied;]</p> <p><sup>(7)</sup> [(iv) approved by the competent authority of the country or territory of origin in accordance with requirements which are at least as stringent as those laid down in Article 8 of Delegated Regulation (EU) 2019/2035;</p> <p>II.1.4 <i>são provenientes de um bando que:</i></p> <p>(a) <i>permaneceu na zona referida no ponto II.1.1 durante um período ininterrupto de pelo menos 3 meses imediatamente antes da data de carregamento dos ovos para incubação para expedição para a União; e,</i>  <i>caso o bando tenha sido importado para a zona referida no ponto II.1.1, a importação realizou-se em conformidade com requisitos de saúde animal pelo menos tão rigorosos como os requisitos pertinentes do Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho e do Regulamento Delegado (UE) 2020/692, e a zona a partir da qual os animais foram importados consta da lista do anexo V, parte 1, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 para a entrada na União de aves de capoeira de reprodução, à exceção de ratites, e de aves de capoeira de rendimento, à exceção de ratites;</i></p> <p>(b) <i>permaneceu, durante um período ininterrupto de pelo menos 6 semanas imediatamente antes da data de carregamento dos ovos para incubação para expedição para a União, num estabelecimento:</i></p> <p>(i) <i>em que não foi comunicado nenhum caso confirmado de infeção pelos vírus da gripe aviária de baixa patogenicidade durante pelo menos 21 dias antes da data de recolha dos ovos para incubação,</i></p> <p>ii) <i>em que:</i></p> <p><sup>(3)</sup> <i>quer [a infeção por Salmonella Pullorum, S. Gallinarum ou S. arizonae não foi confirmada durante os últimos 12 meses antes da data de recolha dos ovos para incubação para expedição para a União,]</i></p> <p><sup>(3)</sup> <i>quer [a infeção por Salmonella Pullorum, S. Gallinarum ou S. arizonae foi confirmada durante os últimos 12 meses antes da data de recolha dos ovos para incubação para expedição para a União e foram aplicadas as medidas previstas no artigo 107.º, alínea d), do Regulamento Delegado (UE) 2020/692,]</i></p> <p>iii) <i>em que:</i></p> <p><sup>(3)</sup> <i>quer [a micoplasmose aviária (Mycoplasma gallisepticum e M. meleagridis) não foi confirmada durante os últimos 12 meses antes da data de recolha dos ovos para incubação para expedição para a União,]</i></p> <p><sup>(3)</sup> <i>quer [a micoplasmose aviária (Mycoplasma gallisepticum e M. meleagridis) foi confirmada durante os últimos 12 meses antes da data de recolha dos ovos para incubação para expedição para a União e foram aplicadas as medidas previstas no artigo 107.º, alínea e), do Regulamento Delegado (UE) 2020/692,]</i></p> <p><sup>(7)</sup> [(iv) <i>aprovado pela autoridade competente do país ou território de origem, em conformidade com requisitos pelo menos tão rigorosos como os estabelecidos no artigo 8.º do Regulamento Delegado (UE) 2019/2035,</i></p> <p><sup>(9)</sup></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Name of establishment <i>Nome do estabelecimento</i></th> <th style="width: 33%;">Address <i>Endereço</i></th> <th style="width: 33%;">Approval number <i>Número de aprovação</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>(v) <i>the approval of which has not been suspended or withdrawn at the time the hatching eggs were collected;</i></p>	Name of establishment <i>Nome do estabelecimento</i>	Address <i>Endereço</i>	Approval number <i>Número de aprovação</i>			
Name of establishment <i>Nome do estabelecimento</i>	Address <i>Endereço</i>	Approval number <i>Número de aprovação</i>					

	<p>(vi) within a 10 km radius of which, including, where appropriate, the territory of a neighbouring country, there has been no outbreak of highly pathogenic avian influenza or infection with Newcastle disease virus for at least 30 days prior to the date of loading for dispatch to the Union;</p> <p>(vii) which is under the control of the competent authority of the country or territory of origin and has a system in place to maintain and to keep records in accordance with Article 8 of Delegated Regulation (EU) 2020/692;</p> <p>(viii) which receives regular animal health visits from a veterinarian for the purpose of the detection of, and information on, signs indicative of the occurrence of diseases, including the relevant listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation (EU) 2020/692 and emerging diseases, at a frequency that is proportional to the risk posed by the establishment;</p> <p>(ix) which was not subject to national restriction measures for animal health reasons, including for the listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation (EU) 2020/692 relevant for the species and emerging diseases, at the time of dispatch of the hatching eggs to the Union;]</p> <p>v) <i>cuja aprovação não tinha sido suspensa nem retirada na altura em que os ovos para incubação foram recolhidos,</i></p> <p>vi) <i>em redor do qual, num raio de 10 km, incluindo, se for caso disso, o território de um país vizinho, não se registou qualquer foco de gripe aviária de alta patogenicidade ou de infeção pelo vírus da doença de Newcastle durante pelo menos 30 dias antes da data de carregamento para expedição para a União,</i></p> <p>vii) <i>que está sob o controlo de autoridade competente do país ou território de origem e que dispõe de um sistema para manter e conservar arquivos, em conformidade com o artigo 8.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/692,</i></p> <p>viii) <i>que recebe visitas sanitárias regulares de um veterinário para efeitos de deteção e informação sobre sinais indicativos da ocorrência de doenças, incluindo as doenças listadas relevantes referidas no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 e doenças emergentes, com uma frequência proporcional ao risco que o estabelecimento representa,</i></p> <p>ix) <i>que não estava sujeito a medidas de restrição nacionais por motivos de saúde animal, incluindo as doenças listadas referidas no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 relevantes para a espécie e doenças emergentes, na altura da expedição dos ovos para incubação para a União;]</i></p> <p><sup>(3)</sup>either [(c) has not been vaccinated against highly pathogenic avian influenza;]</p> <p><sup>(3)(4)</sup>or [(c) has been vaccinated against highly pathogenic avian influenza in accordance with a vaccination programme which complies with the requirements set out in Annex XIII to Delegated Regulation (EU) 2020/692;]</p> <p><sup>(3)</sup>either [(d) has not been vaccinated against infection with Newcastle disease virus in the last 12 months prior to the date of loading of the consignment for dispatch to the Union;]</p> <p><sup>(3)</sup>or [(d) has been vaccinated against infection with Newcastle disease virus in the last 12 months prior to the date of loading of the consignment for dispatch to the Union, with vaccines that comply with both the general and specific criteria of Annex XV to Delegated Regulation (EU) 2020/692;</p> <p><sup>(3)</sup>quer [c] <i>não foi vacinado contra a gripe aviária de alta patogenicidade;]</i></p> <p><sup>(3)(4)</sup>quer [c] <i>foi vacinado contra a gripe aviária de alta patogenicidade, de acordo com um programa de vacinação que cumpre os requisitos estabelecidos no anexo XIII do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;]</i></p> <p><sup>(3)</sup>quer [d] <i>não foi vacinado contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle nos últimos 12 meses antes da data de carregamento da remessa para expedição para a União;]</i></p> <p><sup>(3)</sup>quer [d] <i>foi vacinado contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle nos últimos 12 meses antes da data de carregamento da remessa para expedição para a União com vacinas que cumprem os critérios gerais e específicos do anexo XV do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;</i></p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(10)

Identification of the flock <i>Identificação do bando</i>	Age of the birds <i>Idade das aves</i>	Date of vaccination <i>Data de vacinação</i>	Name and type of virus strain used <i>Nome e tipo da estirpe do vírus utilizada</i>	Batch number of the vaccine <i>Número de lote da vacina</i>	Name of the vaccine <i>Nome da vacina</i>	Manufacturer of the vaccine <i>Fabricante da vacina</i>

]

(e) underwent a disease surveillance programme that meets the requirements set out in Annex II to Delegated Regulation (EU) 2019/2035 and was found not to be infected or showed any grounds for suspecting any infection, by the following agents:

<sup>(3)</sup>either [*Salmonella Pullorum, Salmonella Gallinarum and Mycoplasma gallisepticum (in case of Gallus gallus);*]

<sup>(3)</sup>or [*Salmonella arizonae (serogroup O:18(k)), Salmonella Pullorum and Salmonella Gallinarum, Mycoplasma meleagridis and Mycoplasma gallisepticum (in case of Meleagris gallopavo);*]

<sup>(3)</sup>or [*Salmonella Pullorum and Salmonella Gallinarum (in case of Numida meleagris, Coturnix coturnix, Phasianus colchicus, Perdix perdix and Anas spp);*]

(f) had no contact with poultry or hatching eggs of a lower health status, or with captive or wild birds for a continuous period of at least 6 weeks immediately prior to the date of loading of the hatching eggs for dispatch to the Union;

(g) did not show symptoms of transmissible diseases at the time of collection of the hatching eggs;

(h) had been subjected to:

<sup>(3)</sup>either [a clinical inspection<sup>(11)</sup> within the period of 72 hours prior to the time of loading of the hatching eggs for dispatch to the Union, and showed no signs indicative of the occurrence of diseases, including the listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation (EU) 2020/692 relevant for the species and emerging diseases;]

<sup>(3)</sup>or [monthly clinical inspections<sup>(11)</sup>, the most recent carried out within a period of 31 days prior to the time of loading of the consignment of hatching eggs for dispatch to the Union, for the purpose of the detection of signs indicative of the occurrence of diseases, including the relevant listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation 2020/692 and emerging diseases and it showed no disease symptoms or grounds for suspecting the presence of any of those diseases based on those clinical inspections, and on an evaluation of its current health status carried out by an official veterinarian in the third country or territory of origin or zone thereof, within a period of 72 hours prior to the time of loading of the consignment of hatching eggs for dispatch to the Union, as assessed by up-to-date information supplied by the operator and by documentary checks of the health and production records kept on the establishment, for the purpose of the detection of signs indicative of the occurrence of diseases, including emerging diseases and the relevant listed diseases referred to in Annex I to Delegated Regulation 2020/692];

e) *foi submetido a um programa de vigilância de doenças que cumpre os requisitos estabelecidos no anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2019/2035, tendo-se verificado que não estava infetado nem revelava sinais que levassem a suspeitar de qualquer infeção pelos seguintes agentes:*

<sup>(3)</sup>quer [*Salmonella Pullorum, Salmonella Gallinarum e Mycoplasma gallisepticum (no caso de Gallus gallus);*]



	<p><sup>(3)</sup>quer [Salmonella arizonae (serogrupo O:18(k)), Salmonella Pullorum e Salmonella Gallinarum, Mycoplasma meleagridis e Mycoplasma gallisepticum (no caso de Meleagris gallopavo);]</p> <p><sup>(3)</sup>quer [Salmonella Pullorum e Salmonella Gallinarum (no caso de Numida meleagris, Coturnix coturnix, Phasianus colchicus, Perdix perdix e Anas spp.);]</p> <p>f) não esteve em contacto com aves de capoeira ou ovos para incubação de um estatuto sanitário inferior, ou com aves selvagens ou em cativeiro, durante um período ininterrupto de pelo menos 6 semanas imediatamente antes da data de carregamento dos ovos para incubação para expedição para a União;</p> <p>g) não apresentou sintomas de doenças transmissíveis na altura da recolha dos ovos para incubação;</p> <p>h) foi submetido:</p> <p><sup>(3)</sup>quer [a uma inspeção clínica<sup>(11)</sup> no período de 72 horas anterior ao carregamento dos ovos para incubação para expedição para a União e não revelou sinais indicativos da ocorrência de doenças, incluindo as doenças listadas referidas no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 relevantes para a espécie e doenças emergentes;]</p> <p><sup>(3)</sup>quer [a inspeções clínicas mensais <sup>(11)</sup>, a mais recente realizada no período de 31 dias anterior ao carregamento da remessa de ovos para incubação para expedição para a União, para efeitos de deteção de sinais indicativos da ocorrência de doenças, incluindo as doenças listadas relevantes referidas no anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 e doenças emergentes, e não mostrou sintomas de doenças ou motivos para se suspeitar da presença de qualquer dessas doenças com base nessas inspeções clínicas e numa avaliação do seu estatuto sanitário atual efetuada por um veterinário oficial no país terceiro ou território de origem ou respetiva zona, no período de 72 horas anterior ao carregamento da remessa de ovos para incubação para expedição para a União, tal como avaliado através de informações atualizadas fornecidas pelo operador e de controlos documentais dos registos sanitários e de produção conservados no estabelecimento, para efeitos de deteção de sinais indicativos da ocorrência de doenças, incluindo doenças emergentes e as doenças listadas relevantes referidas no anexo I do Regulamento Delegado 2020/692];</p>
II.1.5.	were:
<sup>(3)</sup> either	[(a) not vaccinated against highly pathogenic avian influenza;]
<sup>(3)(4)</sup> or	[(a) vaccinated against highly pathogenic avian influenza in accordance with a vaccination programme which complies with the requirements set out in Annex XIII to Delegated Regulation (EU) 2020/692;]
<sup>(3)</sup> either	[(b) not vaccinated against infection with Newcastle disease virus;]
<sup>(3)</sup> or	[(b) vaccinated against infection with Newcastle disease virus with vaccines that comply with the general and specific criteria of Annex XV to Delegated Regulation (EU) 2020/692;]
	(c) marked using colour ink, with a stamp indicating the unique approval number of the establishment of origin;
	(d) disinfected in accordance with the instructions of the competent authority of the country or territory of origin;
II.1.5	são ovos que:
<sup>(3)</sup> quer	[a) não foram vacinados contra a gripe aviária de alta patogenicidade;]
<sup>(3)(4)</sup> quer	[a) foram vacinados contra a gripe aviária de alta patogenicidade, de acordo com um programa de vacinação que cumpre os requisitos estabelecidos no anexo XIII do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;]
<sup>(3)</sup> quer	[b) não foram vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle;]
<sup>(3)</sup> quer	[b) foram vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle com vacinas que cumprem os critérios gerais e os critérios específicos do anexo XV do Regulamento Delegado (UE) 2020/692;]
	(c) foram marcados com tinta de cor, com um carimbo que indica o número de aprovação único do estabelecimento de origem;
	(d) foram desinfetados de acordo com as instruções da autoridade competente do país ou território de origem;

II.1.6.	were collected [on ___/___/___ (dd/mm/yyyy)] <sup>(3)</sup> [from ___/___/___ (dd/mm/yyyy) to ___/___/___ (dd/mm/yyyy)] <sup>(3)</sup> ; <sup>(12)</sup>
II.1.6	<i>foram recolhidos [em ___/___/___ (dd/mm/aaaa)]<sup>(3)</sup> [entre ___/___/___ (dd/mm/aaaa) e ___/___/___ (dd/mm/aaaa);]<sup>(3)</sup> <sup>(12)</sup></i>
II.1.7.	are loaded for dispatch to the Union in containers which:
	(a) are constructed in such a way that the hatching eggs cannot fall out;
	(b) are designed to allow cleaning and disinfection;
	(c) contain only hatching eggs of the same species, category and type coming from the same establishment;
	(d) are closed in accordance with the instructions of the competent authority of the country or territory of origin to avoid any possibility of substitution of the content;
	(e) are:
	<sup>(3)</sup> <i>either</i> [disposable, clean and used for the first time;]
	<sup>(3)</sup> <i>or</i> [cleaned and disinfected before loading of the hatching eggs in accordance with the instructions of the competent authority of the country or territory of origin;]
	(f) bear the information set out in Point 5 of Annex XVI to Delegated Regulation (EU) 2020/692 relevant for hatching eggs of poultry;
II.1.7	<i>foram carregados para expedição para a União em contentores que:</i>
	<i>a) são construídos de modo a que os ovos para incubação não possam cair;</i>
	<i>b) são concebidos de modo a permitir a limpeza e desinfeção;</i>
	<i>c) contêm apenas ovos para incubação da mesma espécie, categoria e tipo, provenientes do mesmo estabelecimento;</i>
	<i>d) foram fechados em conformidade com as instruções da autoridade competente do país ou território de origem para evitar qualquer possibilidade de substituição do conteúdo;</i>
	<i>e) são:</i>
	<sup>(3)</sup> <i>quer</i> [descartáveis, estão limpos e são usados pela primeira vez;]
	<sup>(3)</sup> <i>quer</i> [limpos e desinfetados antes do carregamento dos ovos para incubação de acordo com as instruções da autoridade competente do país ou território de origem;]
	<i>f) ostentam as informações estabelecidas no anexo XVI, ponto 5, do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 relevantes para ovos para incubação de aves de capoeira;</i>
II.1.8.	are loaded for dispatch to the Union in a means of transport which is constructed in accordance with II.1.7(a) and (b) and was cleaned and disinfected with a disinfectant authorised by the competent authority of the country or territory of origin and dried or allowed to dry immediately before loading of the hatching eggs for dispatch to the Union;
II.1.8	<i>foram carregados para expedição para a União num meio de transporte construído em conformidade com o ponto II.1.7, alíneas a) e b), e que foi limpo e desinfetado com um desinfetante autorizado pela autoridade competente do país ou território de origem e seco ou deixado secar imediatamente antes do carregamento dos ovos para incubação para expedição para a União;</i>
<sup>(13)</sup> II.1.9.	are intended for a Member State which has been granted the status free from infection with Newcastle disease virus without vaccination in accordance with Article 66 of Commission Delegated Regulation (EU) 2020/689, and they:
	(a) have not been vaccinated against infection with Newcastle disease virus;
	(b) come from flocks which:
	<sup>(3)</sup> <i>either</i> [have not been vaccinated against infection with Newcastle disease virus.]
	<sup>(3)</sup> <i>or</i> [have been vaccinated against infection with Newcastle disease virus with an inactivated vaccine.]
	<sup>(3)</sup> <i>or</i> [have been vaccinated against infection with Newcastle disease virus with a live vaccine at the latest 60 days prior to the date the eggs were collected.]]

<sup>(13)</sup>[II.1.9 destinam-se a um Estado-Membro que obteve o estatuto de indemne de infeção pelo vírus da doença de Newcastle sem vacinação, em conformidade com o artigo 66.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/689 da Comissão, e:

a) não foram vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle;

b) são provenientes de bandos que:

<sup>(3)</sup>quer [não foram vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle.]

<sup>(3)</sup>quer [foram vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle com uma vacina inativada.]

<sup>(3)</sup>quer [foram vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle com uma vacina viva o mais tardar 60 dias antes da data em que os ovos foram recolhidos.]]

**II.2. Public health attestation** [\*to delete when the Union is not the final destination of the hatching eggs]

**II.2 Atestado de saúde pública** [\*a suprimir quando a União não é o destino final dos ovos para incubação]

<sup>(14)</sup>[II.2.1. The *Salmonella* control programme referred to in Article 10 of Regulation (EC) No 2160/2003 and the specific requirements for the use of antimicrobials and vaccines in Commission Regulation (EC) No 1177/2006, have been applied to the parent flock of origin and this parent flock has been tested for *Salmonella* serotypes of public health significance:

<sup>(14)</sup>[II.2.1 O programa de controlo de salmonelas referido no artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2160/2003 e os requisitos específicos para a utilização de agentes antimicrobianos e vacinas previstos no Regulamento (CE) n.º 1177/2006 da Comissão foram aplicados ao bando de origem e esse bando foi testado para a deteção de serótipos de salmonelas de importância para a saúde pública:

Identification of the flock <i>Identificação do bando</i>	Age of the birds <i>Idade das aves</i>	Date of last sampling of the flock from which the testing result is known <i>Data da última amostragem do bando cujo resultado é conhecido [dd/mm/aaaa]</i>	Result of all testing in the flock <sup>(15)</sup> <i>Resultado de todos os testes efetuados ao bando<sup>(15)</sup></i>	
			Positive <i>Positivo</i>	Negative <i>Negativo</i>

<sup>(14)</sup>[II.2.2. Neither *Salmonella* Enteritidis nor *Salmonella* Typhimurium were detected within the control programme referred to in point II.1.1.]

<sup>(14)</sup>[II.2.2 Não foram detetadas, no âmbito do programa de controlo referido no ponto II.1.1, *Salmonella* Enteritidis nem *Salmonella* Typhimurium.]

<sup>(16)</sup>[II.2.3. If the Member State of destination is Finland or Sweden, the hatching eggs come from flocks which have tested negative for *Salmonella* in accordance with the rules laid down in Commission Decision 2003/644/EC.]

<sup>(16)</sup>[II.2.3 Se o Estado-Membro de destino for a Finlândia ou a Suécia, os ovos para incubação são provenientes de bandos que foram submetidos a testes para deteção de salmonelas, com resultados negativos, em conformidade com as regras definidas na Decisão 2003/644/CE da Comissão.]

**Notes:**

This animal health/official certificate is intended for entry into the Union of hatching eggs of poultry other than ratites, including when the Union is not the final destination of those germinal products.

In accordance with the Agreement on the withdrawal of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland from the European Union and the European Atomic Energy Community, and in particular Article 5(4) of the Protocol on Ireland / Northern Ireland in conjunction with Annex 2 to that Protocol, references to European Union in this animal health/official certificate include the United Kingdom in respect of Northern Ireland.

This animal health/official certificate shall be completed according to the notes for the completion of certificates provided

for in Chapter 4 of Annex I to Commission Implementing Regulation (EU) 2020/2235.

**Part I:**

Box reference I.8: Provide the code of the zone as it appears in column 2 of the table in Part 1 of Annex V to Implementing Regulation (EU) 2021/404.

Box reference I.27: “CN code”: use the appropriate Harmonised System (HS) code of the World Customs Organisation: 04.07.

“Category”: select one of the following: Pure line/grandparents/parents/laying pullets/others.

**Part II:**

- (1) Hatching eggs as defined in Article 4 of Regulation (EU) 2016/429.
- (2) Code of the zone as it appears in column 2 of the table in Part 1 of Annex V to Implementing Regulation (EU) 2021/404.
- (3) Keep as appropriate.
- (4) This applies only to zones in which vaccination against highly pathogenic avian influenza is carried out in accordance with a vaccination programme that complies with the requirements set out in Annex XIII to Delegated Regulation (EU) 2020/692, and are listed in Part 1 of Annex V to Implementing Regulation (EU) 2021/404 with the entry “A” in column 6 of the table.
- (5) This guarantee is required only for hatching eggs coming from zones in which the use of vaccines against infection with Newcastle disease virus which comply only with the general criteria of Annex XV to Delegated Regulation (EU) 2020/692 is not prohibited, in accordance with Article 37(e)(ii) thereof, and are listed in Part 1 of Annex V to Implementing Regulation (EU) 2021/404 with the entry “B” in column 6 of the table.
- (6) Tests should be carried out on samples taken by or under the control of the competent authority of the country or territory of origin and testing should be carried out in an official laboratory designated in accordance with Article 37 of Regulation (EU) 2017/625.
- (7) Keep in case the hatching eggs are dispatched from a hatchery.
- (8) keep in case the hatching eggs are dispatched from the establishment of the flock of origin.
- (9) Indicate the name, address and approval number of the establishment where the flock of origin of the hatching eggs was kept during the 6 weeks immediately prior to the date of loading of the hatching eggs for dispatch to the Union.
- (10) To be completed when animals were vaccinated against infection with Newcastle disease virus.
- (11) The clinical inspection must have been carried out by an official veterinarian of the country or territory of origin or zone thereof.
- (12) The date(s) of collection cannot be a date prior to the date of authorisation of the zone for entry into the Union, or a date in a period when restriction measures have been adopted by the Union in relation to the entry of these hatching eggs from that zone.
- (13) This guarantee is required only for consignments intended for a Member State which has been granted the status free from infection with Newcastle disease virus without vaccination in accordance with Article 66 of Delegated Regulation (EU) 2020/689.
- (14) This guarantee applies only for hatching eggs belonging to the species of *Gallus gallus* and turkeys.
- (15) If any of the results were positive for the following serotypes during the life of the parent flock, indicate as positive: *Salmonella* Hadar, *Salmonella* Virchow and *Salmonella* Infantis.
- (16) Delete if consignment is not intended for Finland or Sweden.

**Notas:**

*O presente certificado sanitário/oficial destina-se à entrada na União de ovos para incubação de aves de capoeira, com exceção de ratites, incluindo quando a União não é o destino final desses produtos germinais.*

*Em conformidade com o Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atômica, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 4, do Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte, em conjugação com o seu anexo 2, as referências à União Europeia no presente certificado sanitário/oficial incluem o Reino Unido no que diz respeito à Irlanda do Norte.*

*O presente certificado sanitário/oficial deve ser preenchido em conformidade com as notas relativas ao preenchimento dos certificados incluídas no anexo I, capítulo 4, do Regulamento de Execução (UE) 2020/2235 da Comissão.*

**Parte I:**

*Casa I.8: Indicar o código da zona tal como consta na coluna 2 do quadro do anexo V, parte 1, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.*

*Casa I.27: “Código NC”: utilizar o código adequado do Sistema Harmonizado (SH) da Organização Mundial das Alfândegas: 04.07.*

*“Categoria”: selecionar uma das seguintes menções: linha pura/ascendentes do 2.º grau/ascendentes do 1.º grau/frangas poedeiras/outros.*

**Parte II:**

- (1) Ovos para incubação tal como definidos no artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/429.*
- (2) Código da zona tal como consta na coluna 2 do quadro do anexo V, parte 1, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.*
- (3) Manter conforme adequado.*
- (4) Aplicável apenas às zonas nas quais a vacinação contra a gripe aviária de alta patogenicidade é efetuada de acordo com um programa de vacinação que cumpre os requisitos estabelecidos no anexo XIII do Regulamento Delegado (UE) 2020/692 e que estão enumeradas no anexo V, parte 1, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 com a entrada “A” na coluna 6 do quadro.*
- (5) Esta garantia só é exigida para ovos para incubação provenientes de zonas nas quais não é proibida a utilização de vacinas contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle que cumpram apenas os critérios gerais do anexo XV do Regulamento Delegado (UE) 2020/692, em conformidade com o artigo 37.º, alínea e), subalínea ii), do referido regulamento, e que estão enumeradas no anexo V, parte 1, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 com a entrada “B” na coluna 6 do quadro.*
- (6) Os testes devem ser realizados em amostras colhidas pela autoridade competente do país ou território de origem, ou sob o controlo dessa autoridade, e ser efetuados num laboratório oficial designado em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) 2017/625.*
- (7) Manter no caso de os ovos para incubação serem expedidos de um centro de incubação.*
- (8) Manter no caso de os ovos para incubação serem expedidos do estabelecimento do bando de origem.*
- (9) Indicar o nome, o endereço e o número de aprovação do estabelecimento onde o bando de origem dos ovos para incubação foi mantido durante as 6 semanas imediatamente anteriores à data de carregamento dos ovos para incubação para expedição para a União.*
- (10) A preencher quando os animais tiverem sido vacinados contra a infeção pelo vírus da doença de Newcastle.*
- (11) A inspeção clínica deve ter sido efetuada por um veterinário oficial do país ou território de origem ou respetiva zona.*
- (12) A(s) data(s) de recolha não pode(m) ser anterior(es) à data de autorização da zona para entrada na União, nem uma data num período em que tenham sido adotadas pela União medidas de restrição em relação à entrada dos referidos ovos para incubação a partir dessa zona.*
- (13) Esta garantia só é exigida para as remessas destinadas a um Estado-Membro que tenha obtido o estatuto de indemne de infeção pelo vírus da doença de Newcastle sem vacinação, em conformidade com o artigo 66.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/689.*
- (14) Esta garantia aplica-se apenas a ovos para incubação da espécie Gallus gallus e de perus.*
- (15) Se qualquer dos resultados for positivo para os seguintes serótipos durante a vida do bando de origem, indicar como positivo: Salmonella Hadar, Salmonella Virchow e Salmonella Infantis.*
- (16) Suprimir, caso a remessa não se destine à Finlândia ou à Suécia.*

**Official veterinarian** *Veterinário oficial*

Name (in capital letters)  
*Nome (em maiúsculas)*

Date *Data*

Qualification and title *Cargo e título*

Stamp *Carimbo*

Signature *Assinatura*

**Official veterinarian** *Veterinário oficial*

Name (in capital letters)  
*Nome (em maiúsculas)*

Date *Data*

Qualification and title *Cargo e título*

Stamp *Carimbo*

Signature *Assinatura*